

**SÚMULA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP**

DATA	02.06.2023	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Angela Golin	Membra
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membra
	Ronaldo José da Costa	Membro
	Dânia Brajato	Membra

ASSESSORIA Adriano do Nascimento Araujo

CONVIDADOS Felipe Garofalo Cavalcanti

Ausências justificadas

Conselheiros (as) Gustavo Ramos Melo, Bruno Ghizellini Neto, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz e Nallígia Tavares de Oliveira Tavares.

Leitura e aprovação da Súmula da 27ª Reunião Ordinária

Encaminhamento Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP.

Comunicação

Responsável Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora Titular

Comunicado Foi relatado pela Coordenadora Titular da CRI a nota de 9,7 dos arquitetos e urbanistas que participaram das palestras e 9,5 dos materiais didáticos e metodologia abordada nos eventos virtuais ministrados pelo Sebrae/SP, sendo que houve a presença de 625 pessoas. Outra informação trazida pela Coordenação foi o relatório que está sendo elaborado pela CRI referente à avaliação dos Fóruns Regionais do CAU/SP nas cidades que o Conselho mantém escritório descentralizado.

Responsável Andreia de Almeida Ortolani

Compartilhar algumas informações importantes sobre as atividades que participei com coordenadora adjunta da CRI recentemente em Brasília, durante os dias 15 a 17.

Comunicado No dia 15 estive na abertura do II Encontro da Diversidade, tive a oportunidade de dialogar com a Coordenadora da SEPAR, Vanessa Machado que Ministério da Igualdade Racial, juntamente com a arquiteta e urbanista Gabriela Leandro Gaia, pesquisadora, professora da UFBA e conselheira da Casa Sueli Carneiro. Foi um encontro muito produtivo, onde discutimos questões relacionadas à igualdade racial e sua aplicação no campo da arquitetura e urbanismo.

No dia 16, participei do seminário II Encontro da Diversidade, juntamente com a conselheira suplente Juliana, que estava exercendo a titularidade. Gostaria de compartilhar também a aprovação recente da CPAF - Comissão de Políticas



Afirmativas do CAU BR a Helenia falou, esse foi passo importante arquitetura e urbanismo trazendo a inclusão racial para prática da nossa profissão.

E, por fim, no dia 17, estive presente no Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, um evento prestigiado por senadores e deputados. Parabenizo a presidente Nádia do CAU BR por estendido o convite CAU SP e também por trazer questões tão relevantes da nossa profissão para o conhecimento dos parlamentares lá em Brasília.

Gostaria mencionar que o Ministério das Cidades criou recentemente a Secretaria Nacional de Periferia, um avanço significativo para a promoção do desenvolvimento urbano, garantindo assim a construção de cidades mais inclusivas e democráticas.

ORDEM DO DIA

1	Pedido de apoio institucional da Unifev (Centro Universitário de Votuporanga)
Fonte	SEI 00179.001421/2023-11
Relator	Coordenadora da CRI-CAU/SP

Considerando o e-mail da Coordenadora da UNIFEV(Centro Universitário de Votuporanga) do dia 24 de maio de 2023 informando a realização de um evento que discutirá a Preservação do Patrimônio, a qual contará com a participação da Secretária de Cultura de Votuporanga (Janaína Cristina da Silva), Secretária de Planejamento Urbano de Votuporanga (Tássia Nossa), e da Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Votuporanga (Petulina Nogueira);

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a solicitação de fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização no referido evento;

Considerando que o referido evento é ocorreu no dia 31 de maio de 2023, sendo que propõe abrir um debate necessário no município referente a preservação do Patrimônio.

Encaminhamento

Considerando que o referido evento é voltado aos arquitetos urbanistas de Votuporanga e região, bem como aos gestores públicos (muito deles arquitetos), aos membros do Conselho de Patrimônio da cidade e estudantes de arquitetura e urbanismo;

Considerando que serão realizadas duas palestras ministradas por duas conselheiras do CAU/SP pertencentes da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC) e durarão três horas;

Considerando a distribuição dos materiais produzidos e publicados pelo CAU no referido evento;

Considerando que não haveria tempo hábil da matéria ser apreciada na presente reunião da CRI-CAU/SP;

Considerando o envio da matéria a Coordenação da CRI-CAU/SP para apreciação;



Foi informado o deferimento da Coordenação da CRI-CAU/SP para o fornecimento da logomarca do CAU/SP, considerando a data que o evento ocorreu.

2 **Pedido de divulgação da Inova House Franchising**

Fonte SEI 00179.001426/2023-43

Relator Coordenadora da CRI-CAU/SP

Considerando o e-mail da Inova House Franchising do dia 22 de maio de 2023 informando a realização de uma palestra gratuita com o tema: “Como o Light Steel Frame está revolucionando a arquitetura no Brasil”, a qual ocorrerá no dia 05 de junho de 2023, das 19h30 às 21h00, no Auditório Iconnect, na Rua Dr. Raul Silva, 1214, Nova Redentora, São José do Rio Preto/SP;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a solicitação de divulgação da palestra gratuita exclusivamente aos arquitetos de São José do Rio Preto e região por meio do contato (17) 98168-5706;

Encaminhamento Considerando a existência de 50 vagas para assistir a palestra gratuita;

Considerando que o CAU/SP tem um Escritório Descentralizado na cidade de São José do Rio Preto;

Considerando que não haveria tempo hábil da matéria ser apreciada na presente reunião da CRI-CAU/SP;

Considerando o envio da matéria a Coordenação da CRI-CAU/SP para apreciação;

Foi informado o deferimento da Coordenação da CRI-CAU/SP para o fornecimento da logomarca do CAU/SP, considerando a data que o evento ocorreu.

3 **Pedido de divulgação da Agência Metropolitana de Sorocaba**

Fonte SEI 00179.001456/2023-50

Relator Coordenadora da CRI-CAU/SP

Considerando o e-mail da Assessoria Técnica da Agência Metropolitana de Sorocaba/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do dia 25 de maio de 2023, informando a realização de uma Reunião do Planejamento Metropolitano com os Secretárias de Planejamento, Meio Ambiente dos 27 municípios da Região Metropolitana de Sorocaba;

Encaminhamento Considerando que o evento ocorrerá no dia 05 junho 2023, das 10h00 às 12h00, com credenciamento a partir das 09h00, na Agência Metropolitana de Sorocaba, situada à Av. Adolpho Massaglia, 350, Sorocaba, SP;

Considerando que a reunião do Planejamento Metropolitano da Região Metropolitana de Sorocaba terá como pauta: (1) PDUI RMS 2022 articulado com PPA Estadual 2024/2027 (2) Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação (3) Sistema de Informação Municipais e Metropolitanas (4)



Plataforma de Monitoramento por Satélite (5) Câmaras Técnicas/Temáticas e Temáticas Especiais da Região Metropolitana de Sorocaba;

Considerando que a proposta do demandante é reunir todos os Secretários de Planejamento, de Habitação e de Meio Ambiente dos 27 municípios que compõem a Região Metropolitana de Sorocaba, sendo a reunião realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e a Agência Metropolitana de Sorocaba;

Considerando que esta atividade beneficia a área de arquitetura e urbanismo por prever a estruturação do planejamento metropolitano articulado ao PPA estadual 2024/2027 e a composição do Planejamento estadual do desenvolvimento urbano e habitacional da Região Metropolitana de Sorocaba;

Considerando que esta atividade traz informações sobre o sistema de informações municipais e metropolitanas, sobre a plataforma de monitoramento por satélite para o sistema citado e informações e estruturação dos trabalhos metropolitanos através das Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba;

Considerando os elementos trazidos sobre a justificativa do CAU/SP apoiar esta atividade em informar os arquitetos e urbanistas sobre questões do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Sorocaba, do Planejamento metropolitano as Secretárias de Planejamento, Meio ambiente e Habitação dos 27 municípios da Região Metropolitana de Sorocaba, localizada na porção sudoeste da Macrometrópole Paulista, e a Coordenadoria das Agências Metropolitanas do Estado de São Paulo, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais do CAU/SP e do fornecimento da logomarca do Conselho;

Considerando que não haveria tempo hábil da matéria ser apreciada na presente reunião da CRI-CAU/SP;

Considerando o envio da matéria a Coordenação da CRI-CAU/SP para apreciação;

Foi informado o deferimento da Coordenação da CRI-CAU/SP para o fornecimento da logomarca do CAU/SP e a divulgação nos canais de divulgação, considerando a data que o evento ocorrerá.

4	Pedido de divulgação e apoio institucional – Congresso do Cimento
Fonte	SEI 00179.001258/2023-96
Relator	Membros da CRI-CAU/SP <u>Deliberação 117/2023</u>
Encaminhamento	Considerando o e-mail da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland) do dia 09 de maio de 2023 enviado ao Setor de Atendimento com o seguinte teor:



No período de 6 a 8 de novembro próximo, o Renaissance Hotel, na cidade de São Paulo, SP, será palco do 8º Congresso Brasileiro do Cimento, CBCi 2023, evento político-institucional e técnico-científico das cadeias de valor do cimento e produtiva da construção.

Organizado conjuntamente pelas entidades representativas da indústria brasileira do cimento - Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) e Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC) -, esta edição se destina a um público-alvo mais amplo e para isso incrementa sua temática, tratando de assuntos que vão desde as reformas e políticas públicas que impactam todo o segmento

da construção, até a inovação tecnológica na produção e aplicação do cimento e seus sistemas, passando pelas legislações e aspectos ambientais, destacando assim os novos e definitivos caminhos da cadeia produtiva da construção, que é o tema central do 8º CBCi 2023.

Na abertura oficial do encontro contaremos com as presenças de autoridades do Governo Federal e dos Estados, bem como, ao longo de todo Congresso, de conferencistas internacionais tais como do GCCA – Associação Mundial de Cimento e Concreto e da FICEM – Federação Iberoamericana de Cimento, entre outros.

Uma exposição paralela destinada aquelas empresas que desejem se apresentar com maior destaque, por intermédio de estandes distribuídos no lounge principal que dá acesso a plenária, foi especialmente planejada para a total interação de todos os congressistas com seus pares e com o que há de mais atual no universo da produção e aplicação do cimento e seus sistemas construtivos.

*Tudo isso posto, gostaríamos de contar com o **apoio institucional dessa Entidade, sem ônus financeiro de qualquer espécie, tendo assim o privilégio de ter sua logomarca no quadro de apoiadores do Congresso, o que sem sombra de dúvida traria maior brilhantismo ao encontro e maior divulgação e visibilidade ao 8º CBCi 2023.***

Para tal apoio, apenas desejamos solicitar que as peças de divulgação do evento - banner especialmente elaborado para sites, bem como Posts periódicos, destinados às mídias sociais -, pudessem ter destaque nos endereços eletrônicos dessa Entidade e serem remetidos para os afiliados e profissionais que integram seu cadastro, por intermédio de suas mídias sociais.

Considerando a solicitação de divulgação nos canais do CAU/SP e do fornecimento da logomarca do Conselho;

Considerando os custos financeiros envolvidos em realizar a inscrição para participar do referido evento;

Considerando os autos do processo SEI 00179.001258/2023-96;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a divulgação nos canais de divulgação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do CAU/SP, conforme diretrizes da Comissão Especial da Comunicação do CAU/SP.

2 –Solicitar vagas gratuitas aos conselheiros e desconto para os arquitetos urbanistas para participar do referido evento.



3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

5 Pedido de divulgação – PUC Minas

Fonte SEI 00179.001280/2023-26

Relator Membros da CRI-CAU/SP

Deliberação 118/2023

Considerando o e-mail da PUC Minas do dia 09 de maio de 2023 solicitando a divulgação dos cursos de pós-graduação online que serão ofertados no segundo semestre de 2023;

Considerando que a PUC Minas faz parte do programa de benefícios do CAU/SP;

Considerando a solicitação que seja informado os espaços disponíveis de divulgação a fim de produzir as artes para envio por parte da PUC Minas;

Considerando o encaminhamento a CEF-CAU/SP para subsidiar a CRI-CAU/SP em relação às diretrizes para apreciação de solicitações de divulgação, nos meios de comunicação do Conselho, encaminhadas por IES (Instituição de Ensino Superior), constante nos autos do processo SEI 00179.001280/2023-36;

Considerando o encaminhamento a Coordenação de Contratos e Convênios do CAU/SP para subsidiar a CRI-CAU/SP em relação às diretrizes para apreciação de solicitações de divulgação, nos meios de comunicação do Conselho, constante nos autos do processo SEI 00179.001280/2023-36;

Encaminhamento

Considerando a devolutiva da CEF-CAU/SP em que cita o anexo I da Deliberação 355/2023, nos autos do processo SEI 00179.001280/2023-36:

"Quanto à divulgação para processos seletivos para vestibulares de curso de graduação, compreendemos que o CAU/SP não deve divulgar de nenhuma Instituição de Ensino, pois o CAU/SP não analisa a qualidade dos cursos oferecidos, nem os que se inscreveram no Edital de Benefícios CAU/SP. É necessário entender que são divulgações distintas. O programa de benefícios deveria ter, a nosso juízo, uma divulgação própria;"

Considerando que a solicitação da PUC Minas se trata de divulgação de cursos de pós-graduação;

Considerando a devolutiva da Coordenação de Contratos do CAU/SP, constantes nos autos do processo SEI 00179.001280/2023-36;

Considerando a análise feita pela CRI de todos os elementos do processo SEI 00179.001280/2023-36;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:



1 – Aprovar a divulgação solicitada pela PUC Minas e encaminhar para Coordenação de Contratos e Convênios do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

6 Deliberação CEF 355/2023

Fonte SEI 00179.000793/2023-20

Relator Membros da CRI-CAU/SP

Considerando a solicitação da ETEC-SP para divulgar o processo seletivo para a contratação de professor de ensino técnico de edificações;

Considerando que as inscrições vigoraram do dia 10 de abril a 24 de abril de 2023;

Considerando o encaminhamento a CEF-CAU/SP;

Considerando que o tema foi debatido na 29ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SP, e aprovada a Deliberação CEF CAU/SP nº355/2023, que diz no seu anexo:

Em 25 de maio de 2023.

ANEXO I**Encaminhamento**

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF CAU/SP), em resposta ao questionamento sobre a divulgação de vagas para profissionais motivada pela solicitação da ETEC de São Paulo, e também de cursos livre e de pós-graduação lato e stricto sensu, informa que:

No caso específico da ETEC São Paulo para divulgação de processo seletivo para docente, parece-nos pertinente a divulgação por se tratar de oportunidade de trabalho. Nesse caso, sugerimos que a Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI CAU/SP) verifique se a situação salarial é compatível com a recomendada para arquitetos e urbanistas;

Sugerimos a seguir alguns procedimentos para facilitar e agilizar a atuação da Comissão de Relações Institucionais (CRI), do CAU/SP:

- Cursos de especialização, de pós-graduação lato e stricto sensu, podem ser divulgados desde que estejam regulares perante ao MEC e Capes. Para verificar a regularidade, o Setor de Ensino e Formação pode auxiliar a CRI diretamente;
- Cursos livres de capacitação e formação continuada fomentados pelo CAU/SP por meio de editais podem e devem ser divulgados para os profissionais de forma abrangente;
- Processos seletivos profissionais podem e devem ser divulgados;
- Quanto à divulgação para processos seletivos para vestibulares de curso de graduação, compreendemos que o CAU/SP não deve divulgar de nenhuma Instituição de Ensino, pois o CAU/SP não analisa a qualidade dos cursos oferecidos, nem os que se inscreveram no Edital de Benefícios CAU/SP. É necessário entender que são divulgações distintas. O programa de benefícios deveria ter, a nosso juízo, uma divulgação própria;
- Entendemos ainda que eventos acadêmicos também devam ser divulgados.

Diante do exposto, foi solicitado que este posicionamento da CEF-CAU/SP sirva como subsídio na elaboração da política de relações institucionais do CAU/SP a ser elaborada pela CRI.

7 Retorno da Deliberação CRI 111/2023 - Caravana - Feira do empreendedor 2023

Fonte SEI 00179.000897/2023-34

Relator Membros da CRI-CAU/SP



Deliberação 119/2023

Considerando a Deliberação 111 da CRI-CAU/SP de 19 de abril de 2023;

Considerando o encaminhamento na íntegra feito pela CRI:

- 1 – Solicitar a Comissão Eleitoral do CAU/SP que se manifeste informando até quando o CAU/SP pode divulgar esta atividade do Sebrae/SP (ocorrerá no dia 18 de outubro de 2023), considerando que o presente ano terá eleições do CAU;
- 2 – Encaminhar esta Deliberação para a Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP para conhecimento eventuais providências cabíveis;

Encaminhamento

Considerando os autos do processo SEI 00179.000897/2023-34 contendo manifestações da Coordenação de Contratos e Convênios do CAU/SP, Assessoria Jurídica do CAU/SP e da Comissão Eleitoral do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a divulgação da referida atividade do Sebrae/SP de acordo com as Diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP.
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

8

Relatório da Assessoria Parlamentar do CAU/SP – Convidar o Assessor Felipe Garofalo Cavalcanti

Fonte

Assessoria Parlamentar do CAU/SP

Relator

Membros da CRI-CAU/SP

O Assessor Parlamentar do CAU/SP Felipe Garofalo fez um relato das atividades desenvolvidas dentro de suas atribuições delineadas pela [Portaria 441 de 15 de setembro de 2022](#), sendo informado o que segue:

Encaminhamento

- Interlocução com a Frente Ambientalista da Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) e com outras comissões que tratam de temas discutidos no âmbito do CAU/SP;
- Encontro com a Deputada Estadual Marina Helou (assessor dela é arquiteto) que culminou com o agendamento de reunião no CAU/SP;
- Apresentação da Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP elaborada pela Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial (CPUAT) do CAU/SP nos encontros com parlamentares (âmbito municipal, estadual e federal) e suas respectivas assessorias.
- Participação no Seminário Legislativo realizado pelo CAU/BR com a perspectiva de fechamento de pautas de interesse do CAU.
- Tratativas com a Assessoria Institucional e Parlamentar do CAU/BR para realizar trabalho conjunto.

EXTRAPAUTA

1

Pedido de divulgação e apoio institucional – Caminhos da Arquitetura



Fonte Membros da CRI-CAU/SP

Relator Membros da CRI-CAU/SP

DELIBERAÇÃO 116/2023

Considerando o e-mail do dia 01 de junho de 2023 do organizador e proprietário dos Caminhos da Arquitetura solicitando a divulgação da ação a ser realizada em Curitiba/PR;

Considerando a Deliberação CRI 065/2022 de 14 de julho de 2022 em que tratou de ação do proprietário do projeto Caminhos da Arquitetura;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Encaminhamento

Considerando que a proposta para concessão de apoio institucional preenchida informa que as atividades do Caminhos da Arquitetura consistem em atividades guiadas por arquiteto explicando os estilos arquitetônicos, a história, a valorização do Patrimônio Arquitetônico e explicando sobre a mobilidade urbana de Curitiba, servindo para valorizar os arquitetos e urbanistas e estudantes de Arquitetura e Urbanismo e demonstrar que o CAU/SP pode se fazer presente em ações mostrando a importância do Arquiteto na construção das cidades;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais do CAU/SP e do fornecimento da logomarca do Conselho;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP, conforme diretrizes da Comissão Especial da Comunicação do CAU/SP;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados